

Chamada Aberta

AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027

1. Sobre o British Council

O British Council é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais. Trabalhamos para promover conexões, compreensão mútua e confiança entre pessoas do Reino Unido e de países em todo o mundo, contribuindo para sociedades mais inclusivas, criativas e prósperas.

Acreditamos que as relações construídas por meio da cultura, da educação e do intercâmbio de conhecimento têm um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável, da inovação e da cooperação internacional. Ao conectar pessoas, organizações e instituições, criamos oportunidades de colaboração capazes de gerar benefícios duradouros para indivíduos, comunidades e países.

Combinamos a experiência do Reino Unido nas áreas de artes e cultura, educação e língua inglesa com uma ampla rede global de parceiros, apoiando o desenvolvimento de competências, o fortalecimento de lideranças, a valorização da diversidade cultural e a ampliação de oportunidades econômicas e sociais.

Trabalhamos em estreita colaboração com governos, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, setor cultural e setor privado para ampliar o alcance e o impacto das nossas ações. No centro dessas parcerias está a construção de relações de confiança, fortalecidas ao longo do tempo por meio da aprendizagem, da colaboração e de experiências compartilhadas.

Atualmente, o British Council atua em mais de 150 países e territórios, conectando milhões de pessoas em todo o mundo por meio de programas, parcerias e iniciativas que promovem criatividade, educação, inclusão e desenvolvimento humano.

No Brasil, o British Council desenvolve iniciativas que apoiam a diversidade, a equidade e a inclusão, promovendo oportunidades para grupos historicamente sub-representados e fortalecendo conexões entre o Reino Unido e o Brasil nas áreas da cultura, educação e economia criativa. Nesse contexto, atua como parceiro estratégico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT) no fortalecimento de iniciativas do Plano Afro, incluindo os programas AfroEstima Creative Bootcamp 2026-2027 (doravante denominado AfroEstima) e AfroBiz, voltados ao desenvolvimento do afroempreendedorismo, da economia criativa e do turismo cultural afro-brasileiro.

2. Sobre o AfroEstima

O Creative Bootcamp integra o programa global Creative Growth, do British Council, que reconhece a economia criativa como um vetor de desenvolvimento econômico inclusivo, inovação, vitalidade cultural e transformação social.

Partindo dessa visão, o AfroEstima Creative Bootcamp vai além de uma iniciativa tradicional de capacitação empreendedora. O programa adota uma abordagem integrada de fortalecimento do ecossistema da economia criativa em interface com o turismo cultural, combinando desenvolvimento de capacidades, acesso a oportunidades e mercados, cooperação internacional e aprendizagem baseada em evidências.

Criado em 2021 como uma iniciativa voltada à capacitação de empreendedores negros, o AfroEstima consolidou-se como uma das principais experiências brasileiras de promoção da autonomia econômica por meio da cultura, da criatividade e do empreendedorismo. Desde 2021, o programa alcançou mais de 2.000 empreendedores, majoritariamente mulheres negras atuantes em áreas como afroturismo, patrimônio cultural, gastronomia, moda, artesanato, beleza, economia criativa e negócios de base comunitária na economia criativa.

A nova fase do AfroEstima parte do reconhecimento de que o fortalecimento do empreendedorismo afro-diaspórico exige mais do que formação técnica, requer igualmente o fortalecimento de redes, a ampliação do acesso a oportunidades, o desenvolvimento de lideranças e a produção de conhecimento capaz de orientar decisões, programas e políticas públicas.

2.1 Objetivos do AfroEstima

Promover o fortalecimento e a sustentabilidade de afro-empreendimentos da economia criativa vinculada ao turismo de Salvador, por meio de ações de acolhimento, formação, conexão e impulso ao desenvolvimento dos negócios, contribuindo para a geração de renda, a ampliação do acesso a oportunidades econômicas, a integração em redes colaborativas e a produção de impacto econômico e social. Adicionalmente, o programa visa fortalecer a autoestima, a autonomia e o protagonismo dos participantes, gerando benefícios para suas famílias e comunidades.

Objetivos Específicos

- Desenvolvimento de capacidades: Fortalecer competências empreendedoras, gerenciais, técnicas e de liderança dos participantes, apoiando a qualificação e o crescimento sustentável dos seus negócios.
- Fortalecimento identitário: Promover o reconhecimento, a valorização e o fortalecimento da identidade afrodescendente como elemento estratégico para o desenvolvimento pessoal, profissional e empresarial dos participantes.
- Fomento a redes de colaboração: Incentivar a criação e o fortalecimento de redes de relacionamento, cooperação e intercâmbio entre empreendedores, instituições e outros atores relevantes dos setores da economia criativa e do turismo.
- Ampliação de oportunidades econômicas: Facilitar o acesso a mercados, oportunidades de negócio, mecanismos de financiamento, parcerias estratégicas e iniciativas de desenvolvimento econômico que contribuam para a sustentabilidade dos empreendimentos.

3. Objetivo da Chamada

Selecionar uma Organização da Sociedade Civil (OSC), constituída como entidade privada sem fins lucrativos e regularmente constituída no Brasil, com comprovada experiência em empreendedorismo, desenvolvimento econômico, mobilização comunitária, formação de adultos e economia criativa, para atuar em rede com o British Council e realizar o desenho detalhado, a implementação, o acompanhamento, o monitoramento, a sistematização e a prestação de contas do Ciclo AfroEstima 2026-2027 e ações de geração de renda do Projeto AfroBiz, iniciativas integrantes do Eixo Educação do Plano Afro 2026-2032.

A organização selecionada será responsável pela execução integral de uma jornada integrada, participativa e flexível de desenvolvimento de empreendedores, concebida para fortalecer capacidades técnicas, gerenciais e empreendedoras, promover o desenvolvimento de lideranças, ampliar redes de colaboração e facilitar o acesso a oportunidades de mercado para 500 afroempreendedores da economia criativa ligada à cadeia produtiva do turismo em Salvador.

No âmbito do Projeto AfroBiz, a organização selecionada será igualmente responsável pela implementação de ações orientadas à geração de renda e à criação de oportunidades econômicas para 100 afroempreendedores da economia criativa associada ao turismo cultural.

Os detalhes das atividades a serem implementadas em cada etapa supracitada estão na seção “Implementação”.

4. Escopo do Subsídio

O subsídio financiará a implementação do AfroEstima 2026-2027 e das ações do AfroBiz, incluindo as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos, metas e entregáveis previstos neste Termo de Referência. O escopo do subsídio compreende:

Gestão e Coordenação

- Gestão administrativa e financeira do subsídio;
- Coordenação com o British Council, a SECULT e demais parceiros;
- Prestação de contas e elaboração de relatórios.

Mobilização e Seleção de Participantes

- Mobilização territorial;
- Divulgação e chamamento público;
- Seleção, inscrição e acompanhamento de participantes; Gestão dos registros de participação de acordo com a legislação de proteção de dados (LGPD). Desenvolvimento da Jornada AfroEstima
- Operacionalização das sessões de capacitação online (gestão da plataforma) e do espaço físico para as sessões presenciais, incluindo locação e gestão do espaço.
- Desenho metodológico e pedagógico;
- Desenvolvimento de conteúdos e materiais;
- Seleção, contratação e gestão dos profissionais que facilitarão as sessões;

- Formação, mentorias e experiências práticas;
- Desenvolvimento de capacidades empreendedoras e de liderança;
- Fortalecimento de redes e conexões
- Mapeamento e articulação de oportunidades e encaminhamentos para os empreendedores

Implementação das Ações AfroBiz

- Ações de geração de renda;
- Fortalecimento comercial;
- Acesso a mercados e oportunidades de negócios;
- Articulação com compradores, parceiros e investidores.

4.1 Gestão da Implementação

A organização selecionada será responsável pela gestão técnica, operacional, administrativa e financeira do AfroEstima 2026-2027 e das ações do AfroBiz, assegurando a execução das atividades, o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Referência e a adequada utilização dos recursos concedidos.

A gestão da implementação deverá ser realizada em estreita articulação com o British Council, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT), a agência responsável pelo Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA) e demais parceiros envolvidos na iniciativa.

Coordenação do Projeto

A organização selecionada deverá:

- Designar uma pessoa responsável pela coordenação geral do projeto;
- Constituir equipe técnica com perfil e capacidade compatíveis com a execução das atividades previstas;
- Assegurar a coordenação e integração entre as diferentes frentes de trabalho do AfroEstima e do AfroBiz;
- Garantir o cumprimento do plano de trabalho, do cronograma e dos resultados previstos.

Coordenação Institucional

A organização selecionada deverá:

- Manter comunicação regular com o British Council e a SECULT;
- Participar das reuniões de planejamento, acompanhamento e coordenação convocadas pelo British Council ;

- Articular-se com parceiros estratégicos, especialistas, mentores, facilitadores e instituições envolvidas na implementação do programa;
- Apoiar a integração das ações de cooperação internacional e de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA).

Gestão Financeira

A organização selecionada será responsável pela gestão dos recursos recebidos, devendo:

- Aplicar os recursos exclusivamente nas atividades aprovadas;
- Manter registros financeiros atualizados e documentação comprobatória das despesas;
- Cumprir os procedimentos de elegibilidade de despesas estabelecidos pelo British Council;
- Apresentar a prestação de contas financeira nos formatos e prazos definidos contratualmente.

Relatórios e Prestação de Contas

A organização selecionada deverá apresentar os relatórios técnicos e financeiros previstos no instrumento formalizado com o British Council, incluindo informações sobre:

- Atividades realizadas;
- Participantes atendidos;
- Resultados alcançados;
- Desafios identificados e medidas adotadas;
- Execução orçamental;
- Evidências e documentação de suporte.

Gestão de Riscos e Conformidade

A organização selecionada deverá:

- Identificar e monitorar riscos que possam afetar a execução do projeto;
- Adotar medidas adequadas de mitigação sempre que necessário;
- Informar tempestivamente ao British Council e à SECULT quaisquer situações que possam comprometer o cumprimento das atividades, metas ou obrigações estabelecidas entre as Partes.

4.2 Desenvolvimento pedagógico

A organização selecionada será responsável pelo desenvolvimento detalhado dos conteúdos formativos, do desenho da experiência de aprendizagem, das metodologias, ferramentas pedagógicas, materiais de apoio e estratégias de acompanhamento dos participantes do Ciclo AfroEstima 2026-2027, tomando como referência obrigatória o documento **Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032**, anexo a esta chamada.

O referido documento constitui o marco orientador para a implementação dos ciclos futuros do programa. As competências, necessidades, desafios e oportunidades identificados ao longo do processo de planejamento estratégico deverão servir como base para a concepção da jornada de desenvolvimento dos participantes, assegurando coerência com a visão, os objetivos e a identidade do AfroEstima.

Consideração das Sete Dimensões das Necessidades dos Afroempreendedores

O desenho da jornada de desenvolvimento deverá responder às sete dimensões de necessidades identificadas:

- Apoio técnico e desenvolvimento de capacidades;
- Planejamento e gestão do negócio;
- Posicionamento e comunicação;
- Crescimento e acesso a mercados;
- Desenvolvimento pessoal e liderança;
- Redes e conexões;
- Superação de barreiras estruturais ao desenvolvimento dos negócios.

Desenvolvimento das Competências Prioritárias

A jornada deverá contribuir para o desenvolvimento das competências prioritárias, entendidas como a combinação de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para o fortalecimento dos empreendimentos e das trajetórias dos participantes.

Conhecimentos - A proposta deverá contemplar conteúdos relacionados com:

- Estratégia e gestão de negócios;
- Mercado, posicionamento e comercialização;
- Contexto socioeconômico, cultural e desenvolvimento humano no Salvador.

Habilidades - A jornada deverá fortalecer a capacidade dos participantes para:

- Tomar decisões e gerir os seus negócios;
- Operar, comunicar e comercializar os seus produtos e serviços;
- Liderar pessoas, processos e a sua própria trajetória de desenvolvimento.

Atitudes - A metodologia deverá promover:

- O reconhecimento do próprio valor e potencial;
- O fortalecimento de vínculos, relações de confiança e redes de colaboração;

- O protagonismo, a autonomia e a capacidade de agir de forma estratégica perante desafios e oportunidades.

Observância das premissas do AfroEstima

Toda a proposta técnica deverá respeitar e incorporar as cinco premissas inegociáveis:

- Preservar a identidade afrocentrada;
- Reconhecer e valorizar a diversidade das trajetórias empreendedoras;
- Fortalecer redes, conexões e capital social;
- Gerar impacto económico, social e territorial;
- Garantir a continuidade das trajetórias de desenvolvimento para além da participação no projeto.

Aplicação do Referencial Metodológico CEP+R

A proposta deverá adotar o modelo metodológico CEP+R, estruturado em quatro dimensões complementares:

- Conteúdos: conhecimentos, ferramentas e recursos relevantes para o desenvolvimento dos empreendimentos;
- Experiências: vivências práticas, estudos de caso, visitas técnicas, desafios e outras metodologias;
- Pessoas: interação com especialistas, mentores, empreendedores de referência e outros atores estratégicos;
- Redes: construção de conexões, relacionamentos, colaboração e integração ao ecossistema empreendedor.

Integração com os pilares programáticos

O desenvolvimento do programa deverá contribuir para o fortalecimento dos cinco pilares programáticos:

- Jornada de aprendizagem para afroempreendedores adultos baseada em princípios de andragogia;
- Sistema de dados, monitoramento, avaliação e aprendizagem;
- Integração intersetorial e articulação do ecossistema empreendedor;
- Comunicação estratégica para ampliação do alcance, visibilidade e impacto;
- Intercâmbio cultural com o Reino Unido.

Incorporação das Recomendações Estratégicas para o Fortalecimento do AfroEstima

A organização executora deverá incorporar as recomendações estratégicas definidas no **Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032**, incluindo:

- Aprendizagem e Desenvolvimento: Aplicação prática dos conteúdos trabalhados; Ampliação do conceito de aprendizagem para além da formação tradicional; Integração do desenvolvimento socioemocional como componente do fortalecimento empresarial;

Promoção do pertencimento, da identidade e da autoestima como elementos metodológicos centrais.

- Estrutura da Jornada: Transição de um modelo centrado em módulos formativos para uma jornada flexível e personalizada de desenvolvimento.
- Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem: Contribuição para a realização de diagnóstico de entrada dos participantes; Contribuição para a implementação do sistema de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem do programa; Participação ativa da organização executora na produção de evidências, coleta de dados e análise de resultados.
- Continuidade e oportunidades: Desenvolvimento de estratégias que permitam aos participantes criar oportunidades de geração de renda após a conclusão da formação.
- Articulação com o ecossistema: Integração com outros projetos do Plano Afro 2026-2032; Articulação com instituições, iniciativas e oportunidades do ecossistema empreendedor de Salvador.
- Intercâmbio Cultural com o Reino Unido: Integração das ações de cooperação e intercâmbio cultural com o Reino Unido à jornada de desenvolvimento dos participantes, promovendo oportunidades de aprendizagem, conexão e colaboração internacional.

4.3 Implementação

A organização selecionada será responsável pela implementação integral do Ciclo AfroEstima 2026-2027 e das ações do AfroBiz, em conformidade com os objetivos, princípios, diretrizes metodológicas e metas estabelecidos neste **Termo de Referência, no Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032 e no Plano Afro 2026-2032**.

Mobilização e Seleção dos Participantes

A organização selecionada deverá planejar e executar as ações de mobilização, divulgação, seleção, acolhimento, proteção de dados e acompanhamento dos participantes do programa.

Para esse fim, deverá:

- Desenvolver e implementar estratégia de mobilização territorial alinhada ao público-alvo definido neste Termo de Referência
- Produzir e divulgar chamamentos públicos e materiais informativos
- Conduzir os processos de candidatura, seleção, inscrição e eventual substituição de participantes
- Assegurar o cumprimento das metas de participação estabelecidas para o AfroEstima e para o AfroBiz
- Manter registros e documentação comprobatória dos processos de mobilização, seleção e participação

- Proteger a privacidade e os dados de todos os candidatos e participantes selecionados de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018)

Os critérios e procedimentos de seleção de participantes deverão ser submetidos à aprovação prévia do British Council e da SECULT.

Jornada de Desenvolvimento do AfroEstima

A organização selecionada deverá conceber, detalhar e implementar a jornada de desenvolvimento do AfroEstima para 500 afroempreendedores da economia criativa vinculada à cadeia produtiva do turismo.

A jornada deverá ser estruturada com base nas diretrizes do Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032 e incluir, no mínimo:

Implementação das Ações AfroBiz

A organização selecionada será responsável pela implementação das ações de geração de renda, acesso a mercados e fortalecimento comercial do AfroBiz.

As atividades deverão beneficiar, no mínimo, 100 afroempreendedores selecionados entre participantes do ciclo 2026-27 e de ciclos anteriores do AfroEstima.

As ações poderão incluir:

- Rodadas de negócios;
- Participação em feiras e eventos;
- Sessões de pitch;
- Comercialização presencial e digital;
- Participação em lojas colaborativas;
- Conexão com compradores institucionais e privados;
- Inserção em cadeias de valor;
- Acesso a oportunidades de financiamento e investimento;
- Conexão com oportunidades internacionais, incluindo o Reino Unido.

Articulação com o Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA)

Embora a responsabilidade pela condução do sistema de MAA seja de uma agência especializada contratada para esse fim, a organização selecionada nesta chamada deverá colaborar com sua implementação.

Essa colaboração incluirá:

- Apoio à aplicação de instrumentos de coleta de dados;
- Disponibilização de informações e registros da execução;
- Mobilização dos participantes para atividades de monitoramento e avaliação;
- Produção e organização de evidências;
- Participação em processos de aprendizagem e análise de resultados;

- Cumprimento dos protocolos de gestão e proteção de dados definidos pelo programa, de acordo com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018)

4.4 Intercâmbio com o Reino Unido

A organização selecionada deverá atuar em estreita articulação com a consultoria especializada em afroempreendedorismo e economia criativa do Reino Unido, o British Council, a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT), e demais parceiros envolvidos na implementação das ações internacionais do AfroEstima.

Nesse contexto, caberá à organização:

1. Incorporar as iniciativas de intercâmbio com o Reino Unido à metodologia, à jornada de desenvolvimento e ao calendário de execução do programa;
2. Adequar conteúdos, ferramentas e experiências aos perfis e necessidades dos participantes;
3. Mobilizar e apoiar a participação dos empreendedores em atividades presenciais, virtuais ou híbridas;
4. Prestar suporte logístico, operacional e comunicacional às ações sob sua responsabilidade;
5. Facilitar o diálogo e a interação entre participantes, especialistas e instituições parceiras;
6. Produzir registros, evidências e relatórios das atividades realizadas;
7. Sistematizar e integrar os conhecimentos gerados ao aperfeiçoamento contínuo do AfroEstima e do AfroBiz.

Poderão integrar esta componente ações como masterclasses, palestras, workshops, mentorias, sessões de aprendizagem entre pares, rodas de conversa, seminários, atividades de networking, apresentações sobre tendências de mercado e encontros com afroempreendedores, profissionais e representantes da diáspora africana britânica, entre outras iniciativas alinhadas aos objetivos do programa.

A definição das atividades, formatos, cronograma e parceiros envolvidos será realizada pela consultoria especializada do Reino Unido, o British Council, e a SECULT.

4.5 Comunicação

A organização selecionada será responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento e reporte das ações de comunicação do AfroEstima e das iniciativas associadas ao AfroBiz, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo British Council e a Secretaria de Cultura e Turismo de Salvador (SECULT), e pelos demais parceiros institucionais envolvidos.

Obrigações da organização selecionada

A organização selecionada deverá executar:

1. Planeamento da comunicação

- Elaborar Plano de Comunicação abrangendo todo o período de execução do projeto ;
- Submeter o Plano de Comunicação à aprovação da SECULT e do British Council no prazo a ser definido contratualmente.

2. Mobilização e comunicação com participantes

- Produzir e divulgar materiais de comunicação relacionados a processos seletivos, inscrições, convocações e demais atividades do programa;
- Manter registos das ações de comunicação realizadas com os participantes sempre que solicitado pelo British Council e pela SECULT.

3. Divulgação das atividades do programa

- Produzir e divulgar conteúdos relacionados às ações, eventos, oportunidades e resultados do AfroEstima e das ações do AfroBiz;
- Adaptar os conteúdos aos diferentes canais de comunicação utilizados no âmbito do projeto;
- Executar as ações previstas no Plano de Comunicação aprovado.

4. Produção e sistematização de conteúdos

- Documentar atividades, eventos e demais ações realizadas durante a execução do projeto ;
- Produzir conteúdos textuais, fotográficos, audiovisuais ou multimédia necessários para a divulgação institucional do programa;
- Organizar e manter arquivo digital dos materiais produzidos durante a execução do contrato.

5. Disponibilização de evidências

- Disponibilizar ao British Council à SECULT os materiais e registos produzidos no âmbito da execução do projeto ;

Todos os produtos, materiais, conteúdos, peças gráficas, registos fotográficos, audiovisuais e demais ativos de comunicação produzidos no âmbito desta seleção serão disponibilizados ao British Council e à SECULT e deverão ser observadas as disposições legais aplicáveis em matéria de direitos autorais, proteção de dados pessoais e direitos de imagem.

A utilização de marcas, logotipos, identidades visuais, assinaturas institucionais e demais elementos gráficos dos parceiros institucionais dependerá de aprovação prévia das entidades competentes e deverá observar os respetivos manuais de identidade visual e protocolos de comunicação.

5. Público-alvo

O programa terá como público prioritário mulheres negras empreendedoras, sem prejuízo da participação de homens negros, jovens, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos historicamente sub-representados no ecossistema empreendedor da cidade de Salvador.

Beneficiários do AfroEstima

A organização selecionada deverá selecionar e acompanhar 500 afroempreendedores da economia criativa vinculados à cadeia produtiva do turismo em Salvador.

- Serão considerados prioritários empreendedores que: Atuem em segmentos da economia criativa relacionados ao turismo, incluindo gastronomia e culinária afro-brasileira, moda e design, artesanato, música, produção cultural, beleza e estética afrocentrada, entre outros;
- Possuam empreendimentos formais ou informais em estágios iniciais de desenvolvimento;
- Desenvolvam atividades econômicas com relação à cadeia produtiva do turismo;
- Apresentem interesse e disponibilidade para participar integralmente da jornada de desenvolvimento proposta pelo programa.

Beneficiários das Ações AfroBiz

No âmbito das ações de acesso a mercados e geração de renda do AfroBiz, a organização selecionada deverá selecionar e acompanhar no mínimo 100 afroempreendedores.

Poderão ser elegíveis participantes do ciclo AfroEstima 2026-2027 e participantes de edições anteriores do programa.

A seleção de participantes dos programas deverá considerar critérios previamente aprovados pela SECULT e pelo British Council, incluindo o estágio de desenvolvimento do empreendimento, o nível de estruturação do negócio e a adequação às oportunidades de fortalecimento comercial, acesso a mercados e geração de renda previstas pelo AfroBiz.

6. Geografia

O Ciclo AfroEstima 2026-2027 será implementado no município de Salvador, Estado da Bahia, em alinhamento com os objetivos do **Plano Afro 2026-2032** e com a estratégia de fortalecimento do afroempreendedorismo na economia criativa vinculada à cadeia produtiva do turismo.

A organização selecionada deverá assegurar uma implementação com alcance territorial no município de Salvador, promovendo a participação de afroempreendedores oriundos de diferentes territórios da cidade que atuem nos principais territórios associados ao turismo cultural da cidade, incluindo o Centro Histórico de Salvador, abrangendo áreas como Pelourinho e Comércio, bem como outros territórios de relevância para a economia criativa e a atividade turística.

7. Valor do Subsídio

O British Council disponibilizará um subsídio de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a organização selecionada no âmbito desta Chamada Aberta.

Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente na execução das atividades previstas neste Termo de Referência, incluindo o desenho metodológico, a gestão, a implementação, o acompanhamento e a prestação de contas do AfroEstima 2026-2027 e das ações do AfroBiz.

As organizações proponentes deverão apresentar proposta orçamentária detalhada, demonstrando a compatibilidade entre os recursos solicitados, as atividades previstas e os resultados esperados.

Na análise orçamentária serão considerados:

- Adequação dos custos às atividades propostas;
- Clareza, detalhamento e consistência das atividades propostas e da respectiva composição orçamentária;
- Relação custo-benefício;
- Viabilidade de execução do objeto dentro do valor solicitado.

O British Council poderá solicitar esclarecimentos, ajustes técnicos ou readequações orçamentárias previamente à formalização do instrumento de concessão do subsídio.

7.1 Despesas Elegíveis

Serão consideradas elegíveis as despesas diretamente relacionadas à execução das atividades previstas neste Termo de Referência, incluindo:

- Equipe técnica e consultorias;
- Desenvolvimento de conteúdos, metodologias e materiais;
- Facilitação, mentoria e formação;
- Comunicação, mobilização e engajamento de participantes;
- Locação de espaços, equipamentos e infraestrutura especificamente para realização das sessões do projeto;
- Transporte, alimentação e hospedagem vinculados diretamente às atividades do projeto;
- Serviços de tradução, interpretação e intercâmbio cultural com o Reino Unido;
- Custos operacionais e administrativos diretamente atribuíveis ao projeto;
- Outras despesas previamente aprovadas pelo British Council, bem como eventual impacto tributário decorrente do repasse de subsídio previsto nesta chamada.
- Despesas não elegíveis Despesas realizadas fora do período de elegibilidade definido no contrato e no orçamento aprovado;
- Pagamento de dívidas, multas, juros ou penalidades;
- Tributos recuperáveis;
- Distribuição de lucros, dividendos ou bonificações;
- Aquisição de imóveis ou terrenos;
- Doações ou repasses a terceiros não previstos no plano de trabalho;
- Despesas sem comprovação documental adequada;
- Gastos não relacionados diretamente ao objeto desta chamada.

8. Critérios de Elegibilidade

Poderão participar desta chamada organizações que atendam aos seguintes requisitos mínimos:

Requisitos Institucionais

- Ser uma Organização da Sociedade Civil (OSC), constituída como entidade privada sem fins lucrativos, regularmente constituída no Brasil, com CNAE condizente com as atividades a serem realizadas e capacidade operacional para execução das atividades em Salvador;
- Demonstrar capacidade técnica, administrativa e financeira compatível com o objeto da contratação;
- Comprometer-se a atuar em articulação com o British Council, a SECULT, e demais parceiros do programa.

Equidade Racial e Diversidade

- Possuir liderança institucional e equipe de execução majoritariamente compostas por pessoas negras;
- Demonstrar compromisso com a promoção da equidade racial, diversidade e inclusão.

Experiência Técnica

- Possuir no mínimo, cinco (5) anos de experiência comprovada em programas de formação, capacitação ou desenvolvimento de nano, micro e pequenos empreendedores;
- Experiência com empreendedorismo negro, economia criativa, turismo cultural e/ou inclusão econômica, sendo desejável experiência com empreendedorismo negro feminino;
- Conhecimento comprovado em andragogia (aprendizagem para adultos), metodologias ativas de aprendizagem e abordagens participativas;
- Experiência na mobilização, criação e fortalecimento de redes de empreendedores;
- Experiência na articulação de parcerias com setores público, privado, acadêmico e organizações da sociedade civil.

Intercâmbio Cultural Internacional

- Demonstrar experiência em iniciativas de intercâmbio cultural internacional ou experiência equivalente relevante;
- Dispor de capacidade de interlocução e comunicação em língua inglesa;

Contribuições adicionais ao projeto

As organizações proponentes poderão apresentar contribuições adicionais que ampliem o alcance, a qualidade ou a sustentabilidade do projeto, tais como:

- Disponibilização de espaços ou infraestrutura;
- Acesso a redes, parceiros e oportunidades;

- Mentorias ou assistência técnica:
- Aportes ou contribuições não-onerosas em bens e serviços;
- Estratégias de continuidade para os participantes após o encerramento das atividades.

Essas contribuições poderão constituir um diferencial na avaliação das propostas, conforme os critérios da seção 9. Sua apresentação é facultativa e não constitui requisito de elegibilidade. Quando consideradas para a seleção, deverão integrar o plano de trabalho e os compromissos da organização selecionada.

9. Seleção

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por representantes do British Council, da SECULT e, se pertinente, especialistas convidados. As propostas serão avaliadas com base em um sistema de pontuação. Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação na análise da comissão de seleção conforme critérios definidos abaixo.

9.1 Critérios de seleção

Etapa 1. Verificação de Elegibilidade

Serão verificadas as condições de elegibilidade estabelecidas neste Termo de Referência. As propostas que não atenderem aos requisitos obrigatórios serão desclassificadas.

Etapa 2. Avaliação Técnica

A avaliação técnica considerará, entre outros aspetos:

- Qualidade técnica e metodológica da proposta;
- Experiência e capacidade institucional da organização proponente;
- Adequação da proposta aos objetivos do AfroEstima e do AfroBiz;
- Viabilidade operacional e financeira da implementação;
- Estratégia de mobilização e alcance dos públicos prioritários;
- Qualidade da jornada de desenvolvimento proposta;
- Estratégia de acesso a mercados e geração de renda;
- Integração das dimensões de cooperação internacional e intercâmbio cultural com o Reino Unido;
- Contribuições adicionais ao projeto que ampliem o alcance ou a sustentabilidade das ações.

Classificação das Propostas

As propostas serão classificadas por ordem decrescente da pontuação final obtida na avaliação técnica.

Será selecionada a proposta que obtiver a maior pontuação final e demonstrar capacidade de executar o objeto desta chamada em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Em caso de empate, a Comissão de Seleção poderá considerar, sucessivamente:

A maior pontuação relativa à metodologia proposta;

A maior pontuação relativa à experiência institucional;

A melhor relação entre orçamento e resultados propostos.

Esclarecimentos Adicionais

O British Council poderá solicitar esclarecimentos, informações complementares, ajustes técnicos ou readequações orçamentárias às organizações proponentes durante o processo de avaliação.

A decisão da Comissão de Seleção será final e terá como objetivo identificar a proposta que apresente a melhor combinação entre capacidade institucional, qualidade técnica, viabilidade de implementação, potencial de impacto e alinhamento com os objetivos do AfroEstima 2026-2032, do AfroBiz e do **Plano Afro 2026-2032**.

Criterio de Seleção	Pontuação Máxima
Capacidade institucional e experiência da organização	25
Qualidade da proposta metodológica e pedagógica	30
Estratégia de mobilização, inclusão e alcance territorial	15
Implementação do AfroBiz e geração de oportunidades económicas	10
Cooperação internacional e articulação com o Reino Unido	5
Gestão, monitoramento e viabilidade operacional	10
Contrapartidas institucionais	5
Total	100

10. Entregáveis

A organização selecionada deverá entregar os seguintes produtos durante o período de execução do projeto e de vigência da parceria, observando os formatos e prazos definidos pelo British Council e pela SECULT.

Entregável 1. Plano de Trabalho

- Estratégia de implementação;
- Cronograma das atividades;
- Plano de mobilização e seleção;
- Metodologia da jornada AfroEstima;
- Estratégia de implementação do AfroBiz;
- Plano de comunicação;
- Estrutura de gestão e equipe do projeto.

Entregável 2. Jornada de Desenvolvimento do AfroEstima

- Desenho metodológico da jornada;
- Conteúdos formativos;
- Ferramentas e materiais pedagógicos;
- Estratégia de mentoria, networking e/ou acompanhamento dos participantes;
- Integração das ações de cooperação internacional e intercâmbio cultural.

Entregável 3. Implementação do AfroEstima

- Mobilização e seleção dos 500 participantes;
- Realização das atividades previstas;
- Registos de participação e frequência;
- Evidências da execução das atividades.

Entregável 4. Implementação das Ações AfroBiz

- Critérios e processo de seleção dos 100 participantes;
- Realização das atividades previstas;
- Evidências de participação e oportunidades geradas.

Entregável 5. Plano de Comunicação e Visibilidade

- Materiais de divulgação a serem produzidos;
- Registos fotográficos e audiovisuais;
- Conteúdos de comunicação desenvolvidos durante a execução do projeto;
- Arquivo digital organizado dos materiais produzidos.

Entregável 6. Relatórios Técnicos Periódicos

- Atividades realizadas;
- Resultados alcançados;
- Participantes atendidos;
- Desafios encontrados;
- Medidas corretivas adotadas.

Entregável 7. Relatório Final Técnico e Financeiro

- Descrição das atividades realizadas;
- Resultados alcançados em relação às metas previstas;
- Síntese das ações do AfroEstima e do AfroBiz;
- Evidências da implementação;
- Relatório financeiro e documentação de prestação de contas.

11. Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA)

O Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA) do AfroEstima 2026-2027 será conduzido por uma agência terceira especializada, contratada separadamente do escopo desta chamada para o desenho e implementação da estratégia de MAA do projeto.

A organização selecionada no âmbito deste Termo de Referência não será responsável pela condução do Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (MAA).

No entanto, considerando que o AfroEstima adota uma abordagem de aprendizagem contínua, baseada em evidências e orientada por resultados, a organização selecionada no âmbito deste Termo de Referência deverá colaborar de forma ativa e permanente com a agência de MAA ao longo de todas as etapas da implementação.

12. Política de Proteção Integral (Safeguarding)

A Política de Proteção Integral do British Council é um aspecto crucial do projeto, especialmente quando se trabalha com grupos minorizados ou vulneráveis ou em contextos sociopolíticos e ambientais sensíveis. Todos os projetos devem priorizar a segurança e o bem-estar dos participantes e do público envolvido no projeto, especialmente os de comunidades vulneráveis.

O British Council tem um mecanismo claro de comunicação de preocupações de proteção, garantindo a conformidade com as políticas de proteção do Reino Unido e do Brasil. Nosso principal objetivo é estabelecer um ambiente seguro onde tanto as crianças quanto os adultos envolvidos em nossas iniciativas possam ter certeza de que seu bem-estar físico e emocional será protegido contra danos, exploração ou qualquer outra influência negativa.

O British Council realizará um workshop com a organização selecionada antes da implementação dos projetos para direcionar propostas sobre essa política. Mais informações [aqui](#).

13. Equidade, Diversidade e Inclusão

O British Council se empenha para integrar os princípios e as práticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI) em todos os aspectos de nosso trabalho. Consulte este [link](#) com nossas políticas de EDI para ajudá-lo a desenvolver sua proposta.

Esperamos que os candidatos demonstrem evidências claras de EDI em todas as esferas da sua proposta: suas equipes de projeto, na metodologia proposta, nos temas abordados e no engajamento dos públicos que pretendem envolver.

Os projetos com acessibilidade são fortemente incentivados para garantir a participação plena e significativa de todos. Isso inclui tornar os locais acessíveis para cadeiras de rodas, oferecer acesso on-line e disponibilizar intérpretes de linguagem de sinais quando necessário, bem como audiodescrição para deficientes visuais. Os materiais de marketing devem ser inclusivos, atingindo um público amplo e diversificado.

As principais considerações sobre acessibilidade incluem a avaliação de espaços físicos para garantir que eles tenham recursos essenciais, como rampas e banheiros acessíveis. Os materiais do projeto devem ser oferecidos em formatos como letras grandes, braile ou versões digitais, atendendo às diferentes necessidades dos participantes.

A acessibilidade deve se estender à comunicação e à disseminação de informações. A implementação de estratégias de comunicação inclusivas é fundamental, incluindo a disponibilização de intérpretes de linguagem de sinais durante os eventos e a garantia de que as plataformas on-line cumpram os padrões de acessibilidade.

Essa consideração ajudará a garantir que as metas do projeto estejam alinhadas com os objetivos gerais de promover a igualdade e a inclusão de gênero. Como alternativa, os candidatos podem fazer referência a outras partes de sua inscrição nessa declaração, se for relevante.

Reconhecemos que o impacto sobre o gênero e as relações de gênero pode variar de acordo com o projeto, portanto, os candidatos são convidados a usar seu conhecimento, experiência e discernimento para determinar o que é mais apropriado à luz do contexto e dos objetivos do projeto.

14. Contratos e Compliance

O repasse dos recursos será formalizado mediante contrato de doação entre o British Council no Brasil, por meio da Associação Conselho Britânico (“ACB”), e a organização selecionada, que deverá ser uma organização da sociedade civil brasileira, constituída como entidade privada sem fins lucrativos. Organizações com fins lucrativos não são elegíveis.

A formalização do instrumento contratual ficará condicionada à apresentação e à verificação dos documentos jurídicos, cadastrais e de representação exigidos pelo British Council.

A organização selecionada deverá emitir recibo correspondente aos valores efetivamente recebidos, aplicar os recursos conforme a proposta do projeto e orçamento aprovado e cumprir as obrigações de prestação de contas e apresentação de relatórios técnicos e financeiros estabelecidos no instrumento contratual. O recibo da doação não substitui os documentos fiscais e demais comprovantes exigíveis em relação às despesas do projeto objeto desta chamada.

O tratamento tributário aplicável ao recebimento dos recursos será verificado de acordo com a legislação vigente e considerando, conforme o caso, o enquadramento tributário da organização selecionada e as hipóteses de imunidade ou isenção eventualmente aplicáveis. Para esse fim, poderão ser solicitados, previamente à formalização do contrato, os documentos necessários à comprovação do enquadramento tributário da organização selecionada.

Eventual ITCMD incidente sobre o recebimento dos recursos pela organização selecionada, bem como sua base de cálculo, alíquota, responsabilidade pelo recolhimento e eventual impacto sobre os recursos disponíveis para a execução do projeto, deverá ser considerado na elaboração da planilha orçamentária, de modo a assegurar a disponibilidade dos recursos necessários à execução das atividades previstas na proposta objeto desta chamada.

A organização selecionada deverá manter documentação suficiente para comprovar a adequada aplicação dos recursos e a realização das atividades previstas, disponibilizando-a ao British Council sempre que solicitada para fins de acompanhamento, verificação ou prestação de contas.

Conforme a natureza das atividades e os riscos identificados no projeto, o British Council poderá exigir a contratação de seguro de responsabilidade civil com cobertura compatível com as atividades a serem realizadas. As condições e os custos dessa contratação deverão ser considerados no planejamento orçamentário da organização. O seguro não substituirá as medidas de prevenção, segurança e proteção exigíveis da organização selecionada.

15. Proteção de Dados Pessoais

O tratamento de dados pessoais no âmbito de seleção desta Chamada Aberta observa a legislação de proteção de dados aplicável às respectivas partes e operações, incluindo a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As organizações proponentes deverão limitar os dados pessoais incluídos nas propostas ao necessário para sua avaliação e assegurar que as pessoas cujos dados forem apresentados recebam informações adequadas sobre esse tratamento.

Na etapa de inscrição e seleção, o tratamento será limitado aos dados necessários ao recebimento e à avaliação das propostas, à verificação da representação das organizações e às comunicações relacionadas à candidatura. As finalidades, as bases legais, as condições de tratamento e os canais para exercício dos direitos dos titulares serão informados no Aviso de Privacidade disponibilizado no formulário de inscrição.

Durante a execução do projeto, a organização selecionada deverá observar a legislação de proteção de dados aplicável, na documentação das atividades, na produção e utilização de fotografias e vídeos e nas ações relacionadas aos programas objeto desta chamada, além disso, deverão adotar medidas técnicas e administrativas adequadas à proteção dos dados.

16. Cronograma

Data	Marcos
16 de Setembro de 2026	Anúncio de chamada aberta (início do período de inscrições)
29 de setembro de 2026	Prazo para esclarecimento de dúvidas via e-mail (endereço abaixo)
30 de setembro de 2026	Prazo final para inscrições
06 de outubro de 2026	Resultado da chamada
09 de outubro de 2026	Assinatura do Contrato de Doação
Outubro de 2026 a março de 2027	Período de Implementação do projeto

17. Como se Inscrever

Todas as inscrições devem ser enviadas unicamente por meio do preenchimento do formulário de inscrição on-line em <https://forms.cloud.microsoft/e/NPEmRmRpeh>.

Os formulários devem ser preenchidos em português.

Em caso de dúvidas, entre em contato com: d.manjarresusaquen@britishcouncil.org até as 18:00 (Horário de Brasília) de 29 de setembro de 2026.

18. Anexos

- Termo de Referência - AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027 (Adobe PDF)
- Planejamento Estratégico AfroEstima 2026-2032 (Adobe PDF)
- Perguntas Frequentes - AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027 (Adobe PDF)
- Modelo de Orçamento - AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027 (Microsoft Excel)
- Modelo de Cronograma de Execução (Microsoft Excel)
- Modelo de Contrato de Doação ACB - AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027 (Adobe PDF)
- Perguntas do formulário online - AfroEstima Creative Bootcamp 2026–2027 (Adobe PDF 190KB)